



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1092/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), aprovado pela Resolução CONSUP nº 031, de 24/07/2014, a Portaria nº 1072/2020 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR--GAB/RTR/IFMT, de 20/05/2020 e a Ata nº 4/2020 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/05/2020,

RESOLVE:

I – Designar os servidores/membros efetivos da **Comissão Permanente de Avaliação Documentos do IFMT**, abaixo relacionados, para comporem a Organização Administrativa da CPAD, conforme segue:

Cargo efetivo	Membros	Matrícula nº	Função
Arquivista	Luiz Henrique Souza de Giacomo	3162755	Presidente
Arquivista	Francisco Sávio da Silva	1228622	Secretário

II – O mandato da Presidência será de **1 (um) ano**, permitida a recondução, conforme estabelece o Art. 4º, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação Documentos do IFMT.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/05/2020 08:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58114

Código de Autenticação: bb5657430e

